Portaria nº 25, de 9 de junho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, inciso XII da Resolução n° 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno)

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os vereadores Guilherme Sebastião Silverio-PMDB (Presidente), Osmar Braun Sobrinho-PR (Relator), Laurindo Cesa–PSDB (Membro), Valmir Tasca-PFL (Membro) e Vilmar Maccari-PDT (Membro), para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL**, com o objetivo de promover estudos, levantar dados e informações a respeito das denúncias formalizadas nesta Casa de Leis, de eventual infração funcional de servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2°. A Comissão Especial terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para elaboração do relatório final.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de junho de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5199 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 25, de 9 de junho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, inciso XII da Resolução n° 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), Resolve:

Art. 1°. Designar os vereadores Guilherme Sebastião Silverio-PMDB (Presidente), Osmar Braun Sobrinho-PR (Relator), Laurindo Cesa–PSDB (Membro), Valmir Tasca-PFL (Membro) e Vilmar Maccari-PDT (Membro), para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL**, com o objetivo de promover estudos, levantar dados e informações a respeito das denúncias formalizadas nesta Casa de Leis, de eventual infração funcional de servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2°. A Comissão Especial terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para elaboração do relatório final.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de junho de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE -PR

Decreto nº 1130/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2011.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 491/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), assim especificado:

12 SEC. DE VIAÇÃO E DESEN URBANO Recurso - Excesso de Arrecadação 195.000,00
001560 12.001 Departamento Rodoviário Orçamentária
26.782.00111-005 Pavimentação em Rodovias
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3.1.00.000779 Contrato de Repasse nº 0312687-96/2009 MTUR

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior correrão a conta do excesso de arrecadação na seguinte conta e fonte de recursos:
2.4.7.1.99.99.02.00 CONTRATO DE REPASSE Nº 0312687-96/2009 MTUR 195.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, 47º ano de emancipação.
Leila da Rocha
Prefeita

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Vilmar Possato Duarte
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

Decreto nº 1131/2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2011.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 492/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2011 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 676.909,88 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), assim especificado:

03 DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Cancelamento 24.274,00
000210 03.001 Diretoria de Promoção Social Orçamentária
08.243.00146-005 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

03 DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Recurso - Cancelamento 18.000,00
000410 03.002 Fundo de Assistência Social Orçamentária
08.244.00142-009 Convênios com Entidades Assistenciais
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Recurso - Cancelamento 40.000,00
000510 07.001 Departamento de Administração Orçamentária
04.122.00052-011 Serviços Administrativos
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 SEC. DE EDUC, CULT. E ESPORTES Recurso - Cancelamento 10.000,00
001240 10.005 Departamento de Cultura Orçamentária
13.392.00162-037 Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 SEC. DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Recurso - Cancelamento 50.000,00
000017 12.002 Departamento de Obras e Saneamento Orçamentária
17.511.00131-001 Sistema de Abastecimento de Água
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

13 DIRETORIA DE IND, COMÉRCIO E TURISMO Recurso - Cancelamento 284.635,88
001800 13.001 Divisão de Indústria e Comércio Orçamentária
22.661.00191-012 Barracões Industriais e Equipamentos
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

13 DIRETORIA DE IND, COMÉRCIO E TURISMO Recurso - Cancelamento 250.000,00
001800 13.001 Divisão de Indústria e Comércio Orçamentária
22.661.00191-012 Barracões Industriais e Equipamentos
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta do cancelamento das seguintes dotações:

07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 195.000,00
000530 07.001 Departamento de Administração Cancelamento
04.122.00052-011 Serviços Administrativos
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 50.000,00
001050 10.001 Ensino Fundamental Cancelamento
12.361.00152-032 Manutenção do Ensino
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 181.909,88
001610 12.001 Departamento Rodoviário Cancelamento
26.782.00112-045 Manutenção da Divisão de Viação
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 250.000,00
001660 12.003 Departamento de Serviços Urbanos Cancelamento
15.451.00121-007 Pavimentação em vias públicas
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, 47º ano de emancipação.
Leila da Rocha
Prefeita

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Vilmar Possato Duarte
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

Decreto nº 1132/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2011.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 493/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o Exercício financeiro de 2011 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim especificado:
13 DIR. DE IND., COM. E TURISMO Recurso - Cancelamento 800.000,00
001800 13.001 Divisão de Indústria e Comércio Orçamentária
22.661.00191-012 Barracões Industriais e Equipamentos
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.1.00.000618 Operação de Crédito - Contrato AFPR 2615

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior correrá a conta do cancelamento de recurso conforme segue:
13 DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 800.000,00
001800 13.001 Divisão de Indústria e Comércio Cancelamento
22.661.00191-012 Barracões Industriais e Equipamentos
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.1.00.000615 Operações de crédito

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, 47º ano de emancipação.
Leila da Rocha
Prefeita

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Vilmar Possato Duarte
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2011
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE/PR TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime estatutário, para os cargos de Advogado, Assistente Social, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Mecânico de Máquina Pesada, Médico PSF, Merendeira, Motorista II, Professor de Educação Física, Professor Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Psicólogo, Secretária, Serviço de Limpeza, Técnico em Enfermagem e Tecnólogo em Construção Civil. Os vencimentos variam de R$ 508,35 a R$ 9.049,01. INSCRIÇÕES: Via INTERNET, de 20/06/2011 a 04/07/2011, pelo site www.objetivas.com.br e no Posto de Atendimento - no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapejara D'oeste/PR, das 7h30min as 11h30min e das 13h as 17h. Maiores informações e Edital na íntegra, poderão ser obtidos nos sites www.objetivas.com.br e www.itapejaradoeste.pr.gov.br, a partir da data de abertura das inscrições. Itapejara D'Oeste, 10 de junho de 2011. AGILBERTO LUCINDO PERIN - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato do Termo de Rescisão, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Recapadora PPneus Ltda, Objeto: Rescinde o Contrato nº 087/2011, por acordo entre as partes e tendo em vista a manifestação da Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 25, de 9 de junho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, inciso XII da Resolução n° 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), Resolve:

Art. 1°. Designar os vereadores Guilherme Sebastião Silverio-PMDB (Presidente), Osmar Braun Sobrinho-PR (Relator), Laurindo Cesa–PSDB (Membro), Valmir Tasca-PFL (Membro) e Vilmar Maccari-PDT (Membro), para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL**, com o objetivo de promover estudos, levantar dados e informações a respeito das denúncias formalizadas nesta Casa de Leis, de eventual infração funcional de servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2°. A Comissão Especial terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para elaboração do relatório final.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de junho de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -PR
DECRETO Nº. 048/2011, de 09 de junho de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 4º da Lei nº. 580 de 18 de novembro de 2010 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2011:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2011 (Lei n.º. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) dentro das seguintes dotações Orçamentárias:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.811.0010.1.007 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.800,00

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 10.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações seguintes:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.811.0010.1.007 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.800,00

TOTAL DAS ANULAÇOES R$ 10.800,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 09 de junho de 2011.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE – ESTADO DO PARANÁ
Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 Fax: (46) 3547.1516
AMPERE – PR - CEP 85640-000
e-mail: adm@ampere.pr.gov.br

O Diretor Administrativo da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do **Primeiro Termo Aditivo** referente ao Contrato nº. 242 de 06 de dezembro de 2010.
PARTES: Município de Ampére e LB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
ESPÉCIE: Contrato 242/2010.
ADITIVO: Fica aditado o valor em R$ 50.314,00(cinqüenta mil trezentos e quatorze reais) e o prazo de vigência do presente contrato por mais 60(sessenta)dias.
FORO: Comarca de Realeza.
Ampére-PR, 06 de maio de 2011.
Disnei Luquini – Presidente da Comissão

EXTRATO DO CONTRATO nº. 134/2011
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e MAIA, MENDES & CIA SERVIÇOS MÉDICOS S.S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 04.868.844/0001-00.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos com especialidade em ginecologia e Obstetrícia e plantões de 12 e 24 horas.
VALOR: R$ 213.684,00 (duzentos e treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será até 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Realeza/PR.

MAIA, MENDES & CIA SERVIÇOS MÉDICOS S.S.
Contratada

FLAVIO JOSE PENSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº. 136/2011
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e FARMÁCIA MAGONETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 07.003.856/0001-60.
OBJETO: Contratação de Empresa o fornecimento de produtos diversos para ações sociais e educativas para famílias em geral com prioridades para crianças de 0 a 6 anos e também para cursos de beneficiamento eventual de natalidade resolução 001/2008 do Departamento de Promoção Social do Município de Ampére.
VALOR: R$ 3.202,50 (Três mil duzentos e dois e reais e cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será até 4(quatro)meses.
FORO: Comarca de Realeza/PR.

FARMÁCIA MAGONETO LTDA
Contratada

FLAVIO JOSE PENSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº. 137/2011
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e VILMA SIQUEIRA COIMBRA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.175.322/0001-58.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições (marmitas) para Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ampére.
VALOR: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2011.
FORO: Comarca de Realeza/PR.

VILMA SIQUEIRA COIMBRA
Contratada

FLAVIO JOSE PENSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº. 138/2011
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ALDACIR ANTONIO COELHO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.947.202/0001-94.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições (marmitas) para Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ampére.
VALOR: R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2011.
FORO: Comarca de Realeza/PR.

ALDACIR ANTONIO COELHO
Contratada

FLAVIO JOSE PENSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº. 139/2011
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2011

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e JOAO BATISTA ALVES GRISA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 07.902.635/0001-23.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços Médicos clinico geral com especialidade em ultrassonografia mais plantões de 12 e 24 horas.
VALOR: R$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será até 12(doze)meses.
FORO: Comarca de Realeza/PR.

JOAO BATISTA ALVES GRISA & CIA LTDA
Contratada

FLAVIO JOSE PENSO
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA
FUNDADO EM 26 DE SETEMBRO DE 1971 CNPJ 75616391/0001-72
FONE (46) 232 - 1592 EMAIL: SINDICATOSTR@WLN.COM.BR
CAIXA POSTAL, 116 RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 210
85.550-000 - CORONEL VIVIDA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Ficam convocados os associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Vivida, para a eleição por escrutino secreto, da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Deliberativos e Suplentes, a ser realizada no dia 25 de julho de 2011, das 8:00h às 17:00 horas, na Sede do Sindicato, sito a Rua Barão do Cerro Azul nº. 210 Centro nesta cidade.

Para concorrer a eleição o associado deverá formar chapa, composta de no mínimo 12 membros associados, em pleno gozo de seus direitos, devendo ser registrada junto a Comissão Eleitoral, no prazo de até 20 dias após a publicação do presente edital, nos termos do art. 9º do Regulamento Eleitoral.

O requerimento de registro de chapa, deverá ser apresentado em três vias, assinado por um membro que a compõe, acompanhado dos seguintes documentos:

a) – Ficha de qualificação individual em 3 vias, devidamente assinadas por cada membro da chapa, contendo o nome completo, endereço, filiação, estado civil, cópia da identidade, numero e data da associação sindical;

b) – Cópia de um documento que o identifique como trabalhador rural.

c)- Cargo a que se dispõe na composição da chapa.

Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior numero de votos bons, em relação ao numero de votantes.

Coronel Vivida Pr, 09 de junho de 2011.

SINDICATO DOS TRAB. RURAIS CORONEL VIVIDA (PARANÁ)
CPF 052 287 879 06

Presidente em Exercício do Sindicato dos Trab. Rurais.

SÚMULA PARA PUBLICAÇÃO DOS PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – BRASMACOL torna público que recebeu do IAP, para LICENÇA DE INSTALAÇÃO com validade de 03/05/2012, para a INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMPONENTES PARA MÓVEIS EM MDF E AGLOMERADO, localizada na Av. XV de Novembro, s/n – sobre a Matrícula no RI nº 15.703 – Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho, Estado do Paraná.